



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA
Nº 007/2018

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, o funcionário **MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO NOBRE**, matrícula nº 430-8 admitido em 07 de julho de 2017, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, com lotação na USF Cambury.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra